



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 29 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Editais 01/2021 - Convocação Da Eleição Do Conselho Municipal De Saúde.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HP3RWMVQS3EQGR5UPH/9RQ

Editalis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
Secretaria Municipal de Saúde

Edital 01/2021

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santa Teresinha, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 127 de 22 de maio de 2009, convoca ELEIÇÃO para escolha das instituições titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o período 2022/ 2024, nos seguintes segmentos:

I – 3 (três) representantes titulares e 3 (três) representantes suplentes dos **Trabalhadores de Saúde** do Município, conforme seguinte detalhamento:

Atenção Básica

Vigilância em Saúde

Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar

II – 6 (seis) representantes titulares e 6 (seis) representantes suplentes de **Entidades Privadas, Movimentos Comunitários, Associações de Moradores e outras que existirem** no Município.

DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL

Art. 2º - Poderão votar e serem votados os representantes das entidades, habilitados conforme Regimento Eleitoral publicado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º - A listagem das entidades, inscritas para o processo eleitoral, será afixada no mural da Prefeitura Municipal e divulgado amplamente após o término do prazo das inscrições das entidades.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santa Teresinha
Secretaria Municipal de Saúde

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A listagem final das entidades habilitados para participarem da eleição, será afixada no mural da Prefeitura Municipal e divulgada amplamente no Município.

Art. 5º - As inscrições das entidades serão realizadas a partir do dia 29 de novembro a 07 de dezembro de 2021, na Secretaria de Saúde. E a eleição ocorrerá no dia 14 de dezembro das 09 às 12 h, na Casa dos Conselhos, neste Município.

DO RESULTADO

Art. 6º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as entidades eleitas para homologação.

Art. 7º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Teresinha, 26 de Novembro de 2021.

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

José Lindomar Oliveira Barreto
Secretário Municipal de Saúde

Anderson Silva Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde